



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA

DATA: 14 de dezembro de 2011

HORÁRIO: 14:00 horas

LICITAÇÃO/MODALIDADE N.º: TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, conforme Edital.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Matinhos, realizou-se sessão pública para a abertura do envelope de propostas de preços da empresa habilitada para participar da licitação epigrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto n.º 463/2011, de 11/08/2011. Presidindo os trabalhos a Sra. Presidente declarou aberta a sessão determinando a abertura dos *ENVELOPES N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS* da empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., neste ato representada pelo Sr. José Eduardo Cardoso da Cunha, apresentou proposta no valor de R\$1.138.883,81 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) para o LOTE 01 e R\$409.748,51 (quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o LOTE 02. Não havendo mais nada a acrescentar a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R\$1.138.883,81 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) para o LOTE 01 e R\$409.748,51 (quatrocentos e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o LOTE 02.

Franciele da Silva - Presidente

Priscila Iavolski Pereira – Membro

Adila Mesquita Viana – Membro

NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 170/2011
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA
DATA: 14/12/2011

Senhor Procurador:

Encaminhamos o processo sob n.º 170/2011, referente a TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, para parecer jurídico, conforme Lei n.º 8.666/93.

Franciele da Silva

Diretora do Departamento de Licitações